

OS IMPACTOS DO ENSINO REMOTO NO BRASIL: Desafios e disparidades, do público ao privado

Palavras-Chave: Educação; Pandemia e desigualdade

Autores/as:

Andressa Vitória de Oliveira; Helena Ferreira Okabayashi; Nathan Graia Ferreira e Thaís Bonon de Assis [UNICAMP]

Prof.^a Sandra Leite (orientador/a) UNICAMP]

1. INTRODUÇÃO:

A epidemia global causada pelo vírus da covid-19 afetou e afeta todos os setores da sociedade, não estando a educação de fora desse panorama. As vulnerabilidades sociais pré-existentes e os abismos historicamente criados entre a condição do ensino público e privado no Brasil foram agravados com a implementação necessária do ensino remoto.

Faz-se imprescindível o entendimento, mediante a necessidade de intervenção, de que uma pandemia, não restringida ao seu caráter colapsar sanitário, é também um fenômeno social e que seus efeitos se associam as estruturas e fragilidades comunitárias, sendo, portanto, um erro fatal a tentativa de impor-se a seu respeito desconsiderando as particularidades e premissas que envolvem cada parcela da sociedade.

O objetivo dessa pesquisa é construir um estudo comparativo entre os pareceres e sugestões emitidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) brasileiro durante a pandemia e sua aplicabilidade real perante as disparidades no cenário educacional do país, contrapondo os resultados preliminares obtidos em ambas as redes pública e privada e relatando também suas convergências.

2. METODOLOGIA:

Para desenvolvimento da proposta, foram selecionadas 4 vertentes principais componentes do sistema educacional brasileiro: Educação Infantil e Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Docentes. Para cada uma delas, a partir de suas especificidades, foram guiadas pesquisas e coletas de dados.

O comparativo entre a legislação e pareceres nacionais; e sua aplicabilidade nos diferentes contextos (público e privado) é construído mediante a análise de suas propostas e os dados publicados por

diferentes instituições de pesquisa ao longo do ano de 2020.

Foram analisados neste trabalho os pareceres publicados pelo Conselho Nacional de Educação com início no dia 28 de Abril de 2020 e final na publicação de 29 de Dezembro de 2020, tendo principal enfoque no parecer de número 11 (CNE/CP nº 11/2020), aprovado em 7 de julho de 2020 - Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia - e a Lei de número 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados adquiridos por meio do exercício comparativo foram realmente tão alarmantes quanto, infelizmente, se esperava.

Durante a pandemia, intrinsecamente relacionado ao panorama socioeconômico instável, milhares de alunos migraram das redes de ensino privadas para escolas públicas, aumentando as porcentagens de alunos relacionados ao sistema.

Segundo últimos dados disponibilizados pelo INEP (2021), das 47 milhões de matrículas efetuadas no ano de 2020 mais de 90% destas foram diluídas ao setor público (redes municipais, estaduais e federais) e em contrapartida a esses números, 2020 foi o ano com menor percentual de

investimentos públicos e execução orçamentária na educação da década.

3.1- EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL:

Uma das principais frentes de aprendizado na Educação Infantil mundialmente reconhecida e efetiva, aplicada no ambiente escolar é a aprendizagem por meio de atividades lúdicas, interações e brincadeiras, metodologia que encontra dificuldades para aplicação no ensino remoto. O parecer publicado no dia 7 de julho de 2020 pelo Conselho Nacional de Educação aponta que as redes municipais e estaduais de ensino, independentemente do intervalo em que disponibilizam conteúdo para as crianças, oferecem orientações aos pais para realização dos lúdicos no ambiente domiciliar.

Em contrapartida a esta afirmação, o Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais da UFRJ (LaPOpE) constatou que o aprendizado lúdico e induzido para infância com atividades direcionadas ocorre em 74% das famílias de crianças de nível socioeconômico mais alto, enquanto que em apenas 46% das de nível econômico mais baixo, em sua esmagadora maioria submetidas ao ensino público. Essa lacuna é causada pela falta de acesso a materiais e dificuldade dos responsáveis em conciliar os expedientes de trabalho com as aulas das crianças.

A Inclusão Digital também é um problema acentuado nesta faixa etária e agravado nas regiões Norte e Nordeste do país. O último senso do INEP (2021) relatou que, dos estudantes matriculados as escolas

municipais e estaduais apenas 20% a 30% possuem acesso concedido pelas escolas a computadores portáteis capazes de serem delegados neste momento. Sendo assim, grande parte dos estudantes do ensino público acessam as aulas apenas por meio de *smartphones*, que muitas vezes no ambiente domiciliar são compartilhados, impedindo o acesso integral e de qualidade às aulas disponibilizadas.

Sem a possibilidade de amparo dos professores, atividades integralizadoras e acesso as aulas, déficits consideráveis serão gerados as próximas etapas do ensino.

3.2 ENSINO MÉDIO:

O Artigo 22 da resolução publicada no dia 10 de dezembro pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CES nº 1/2020), trata a respeito da implementação da lei de número 14.040/2020, estabelecendo normas que deveriam ser comuns a ambos os ensinos privados, comissionais e público no que diz respeito a permanência do ensino a distância. Sugerem-se as seguintes possibilidades, para estudantes com “maior autonomia” (últimos anos do fundamental, Ensino médio e EJA):

IV - realização de atividades on-line síncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

V - oferta de atividades on-line assíncronas, de acordo com a disponibilidade tecnológica;

VIII - utilização de mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.), para estimular e orientar os estudos(...).

O último censo emitido pelo UNICEF (2020) apontou que, em média, 4,8 milhões de estudantes vinculados a escolas públicas não

tem nenhum acesso à internet e, visto que esta foi a opção majoritariamente escolhida pelas instituições, grande parte dos estudantes não acessaram as aulas.

Apenas cerca de 15% deles distribuíram dispositivos e menos de 10% subsidiaram o acesso à internet, (BARBERIA, Lorena; CANTARELLI, Luiz; SCHMALZ, Pedro, 2020, p.10).

Segundo o parecer de nº11 (CNE/CP nº11/2020), em todas as redes pesquisadas para o Ensino Médio estariam sendo ofertadas vídeo aulas preparatórias para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As diferenças, porém, entre o aproveitamento dessas aulas nas redes pública e privada são notórias, visto que, 64% das redes privadas já no início de 2020 possuíam suas próprias plataformas de ensino online segundo a pesquisa TIC EDUCAÇÃO (2019), em contrapartida, a plataforma criada para o ensino público, o Centro de Mídias, foi inaugurada em abril de 2020, após o início da pandemia, exigindo um período maior ainda para adaptação. É válido mencionar que o ensino público no Brasil não é uniforme entre as regiões e instituições. Portanto, oferecer um conteúdo homogêneo para todo país desconsidera as bagagens prévias, particularidades e dificuldades de cada aluno. A preocupação é que esteja sendo oferecido um montante de informações descontinuadas para os alunos submetidos a esse sistema que, de fato, não são passíveis de ser convertidas em conhecimento real.

3.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

Poucas são as linhas nas quais são citadas ações e sugestões que incluam a

Educação de Jovens e Adultos nos documentos promulgados pelo CNE.

Enquanto perdurar a situação de emergência sanitária, as medidas recomendadas para EJA devem considerar as condições de vida dos estudantes, para haver harmonia na rotina de estudos e de trabalho (MEC, 2020).

Nenhum planejamento efetivo, conclusivo ou particular foi encontrado nos pareceres ministrados pelo CNE, o que agrava abruptamente a marginalização das redes de ensino direcionadas aos adultos no Brasil, visto que dados do IBGE (2020) mostram que cerca de 9 milhões de pessoas estão trabalhando remotamente, e que apenas 1,7% dentre elas possuem o ensino médio incompleto. Ou seja, os indivíduos atendidos pela modalidade EJA não fazem parte do grupo privilegiado com a proteção do lar neste momento. A pandemia acentuou os conflitos entre trabalho, cuidados com a casa e estudos para estes indivíduos, o que exigiria dos órgãos responsáveis um maior planejamento para evitar as taxas de evasão e continuação do aprendizado, e não ocorreu.

3.4 DOCENTES:

As maiores dificuldades relatadas pelos professores no momento da pandemia, se encontraram no campo de manejo das tecnologias/mídias para o ensino e no assegurar de sua saúde mental.

No que se relaciona as dificuldades para adaptação ao meio digital, o CNE apontou, no mês de julho, que 83% dos docentes entrevistados para pesquisa se sentiam despreparados para o ensino virtual e

gostariam de receber alguma espécie de treinamento para lidar com as novas ferramentas e tecnologias educacionais (CNE/CP nº11/2020).

Dados conclusivos a respeito do suporte e treinamento de professores em escolas públicas e privadas não foram emitidos ainda por nenhum órgão. As centenas de entrevistas e matérias realizadas neste sentido tendem ao parecer de que o suporte oferecido pelas redes privadas foi de caráter mais ostensivo e que os profissionais do setor público se reinventaram autonomamente e com maiores dificuldades.

Para além destes fatores, durante o momento da pandemia, o Instituto Península (2020) realizou uma pesquisa comparativa entre os meses de maio e agosto que apontou o aumentar nos números de professores depressivos, estressados e sobrecarregados. Nas recomendações apontadas no parecer de nº11 do Conselho Nacional de Educação em relação aos docentes, só haviam orientações para “intervalos de recuperação física e mental” pré-dispostos para a retomada presencial e nada relacionado ao período de trabalho remoto, nenhum suporte do Estado voltado a saúde mental efetivamente.

4. CONCLUSÃO

Mediante ao comparativo construído, é possível afirmar que as desigualdades estruturais entre os sistemas de ensino brasileiros foram exponencialmente agravadas no momento da pandemia e refletirão não apenas no presente, mas também são previstas a se arrastar pelas próximas décadas.

A necessidade de conscientização e intervenção a respeito da pauta fazem-se cada vez mais urgentes, no sentido de remediar e atenuar seus efeitos na vida de seus indivíduos e nas estruturas sociais, como um todo.

5. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo da Educação Básica 2020: notas estatísticas. Brasília, DF: INEP, 2021.

LaPOpE (Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais) UFRJ. 2021. **O impacto da pandemia do COVID-19 no desenvolvimento das crianças durante os dois primeiros anos na escola.** Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.educacaoecovid.org/aprendizagem-casa-pandemia/>

TIC EDUCAÇÃO 2019. **Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação no Brasil.** CETIC 2019- Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em <http://www.cetic.br/>

BARBERIA, Lorena; CANTARELLI, Luiz; SCHMALZ, Pedro. **Uma avaliação dos programas de educação pública remota dos estados e capitais brasileiros durante a pandemia do COVID-19.** FGV EESP. 2020. Disponível em: <https://redepesquisasolidaria.org/wp-content/uploads/2021/01/remote-learning-in-the-covid-19-pandemic-v-1-0-portuguese-copy.pdf>

FIGUEIREDO SANTOS, J. A. Covid-19, causas fundamentais, classe social e território. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00280

INSTITUTO PENÍNSULA. **Sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do Coronavírus no Brasil.** São Paulo: Instituto Península, 2020.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº11/2020** - Orientações Educacionais para a Realização

de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não presencial no contexto da Pandemia. BRASIL. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19.** BRASIL. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-29-de-dezembro-de-2020-296893578>

BRASIL. **Lei N 14.040, de 18 de Agosto de 2020 - Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.040-de-18-de-agosto-de-2020-272981525>

UNICEF. **UNICEF alerta: garantir acesso livre à internet para famílias e crianças vulneráveis é essencial na resposta à Covid-19, 2020.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-essencial-garantir-acesso-livre-a-internet-para-familias-e-criancas-vulneraveis>

BRASIL. **CNE aprova diretrizes para escolas durante a pandemia.** Brasília: MEC, 2020 BRASIL. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua).** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Resultado mensal, Maio, 2020. Rio de Janeiro. BRASIL. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101727.pdf>